



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 15.975 de 29 de janeiro de 2025.

*Dispõe sobre nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº01/2024, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;

Considerando o credenciamento de uma nova Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF), através da Portaria GM/MS n.º 5610/2024, em nosso município, e que a implantação da nova unidade exige a composição de uma equipe mínima para ESF, na qual a presença de um Médico ESF é imprescindível;

Considerando o cargo vago de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries – Ensino Religioso, criado pela Lei Complementar Municipal nº 2184/2023, bem como seria necessária a contratação temporária para suprir a demanda de profissional o que faz surgir o direito subjetivo da candidata aprovada no certame ainda válido à nomeação;

Considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos Serviços Públicos essenciais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados as candidatas relacionadas no Anexo I desta Portaria para tomarem posse até a data de 27 de fevereiro de 2025, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Casca, e para que entrem em exercício nos respectivos cargos, preferencialmente em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. - Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades nos locais a serem definidos nos atos das posses, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantido o direito à remuneração

Art. 3º. - O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo

- a) Carteira de Identidade e CPF;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- b) Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo, com devido registro correspondente ao cargo;
- h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
- i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
- j) Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- m) Laudo médico favorável/Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo serviço medicinal do Município – acompanhado dos seguintes exames/documentos (conforme anexo II):
  - 1. Cartão de Vacina atualizado – Para os convocados em todos os cargos;
  - 2. Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os convocados no cargo de Motorista Nível III;
  - 3. Anti HIV 1 / HIV 2/ Anti HBs / HBs Ag – Para os convocados nos cargos relacionados à área da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar em saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral CAPS.

R



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

n) Comprovante de residência atualizado.

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;

§1º. Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG, até ocasião da posse.

§2º: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados, poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 29 de janeiro de 2025.

  
*RAIMUNDO ALBERTO GOMES*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E COVOCADOS PARA POSSE**

**Cargo: Médico ESF**

Posição N°	INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Nota final	Situação final
7	4854	MARIA LUÍZA DE PAIVA	***.264.616-**	08/02/1998	89.	Classificado

**Cargo: Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – Ensino Religioso**

Posição N°	INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Nota final	Situação final
2	4923	AMAZILDES RIBEIRO GOMES	***.538.176-**	10/06/1986	72.	Classificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO II

### COMUNICADO OFICIAL DO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO

#### COMUNICADO OFICIAL

Após análise detida dos exames médicos listados e exigidos no item 13.11, alínea "L" do Edital do Concurso Público N° 001/2024 do Município de Rio Casca, para apresentação obrigatória no momento do exame admissional.

Considerando ainda minha vasta experiência no âmbito da Medicina do Trabalho, bem como pelo fato de que sou o atual responsável pela realização dos exames admissionais realizados para o quadro de pessoal admitido na Prefeitura Municipal de Rio Casca.

Considerando, por fim, o melhor interesse dos candidatos a serem convocados e da Administração, entendo por bem, retificar a lista de exames médicos exigidos anteriormente no edital do Concurso Público para realização dos exames admissionais, de modo que recomendo que sejam feitos somente os seguintes:

- Cartão de Vacina atualizado – Para os convocados em todos os cargos;
- Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os convocados no cargo de Motorista Nível III;
- Anti HIV 1 / HIV 2/ Anti HBs / HBs Ag – Para os convocados nos cargos relacionados à área da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar em saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral CAPS.

Seguem abaixo, apenas para conhecimento, os exames atualmente exigidos e que considero desnecessários para aferição da capacidade laboral dos candidatos a serem convocados:

"1) Laudo médico emitido pelo serviço médico oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;"

Era o que tinha a comunicar no presente momento aos responsáveis pela convocação.

Rio Casca, 06 de junho de 2024.

Dr. Sívio Gomes

Especialista em Medicina do Trabalho

Dr. Sívio Gomes  
pediatra - Med. Trabalho  
CRM/MG - 10.306